



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 26/2016

PROJETO DE LEI Nº. 26/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Altera disposição da Lei Municipal nº 130/13, de 02/12/2013, que alterou a Lei Municipal nº 280/11, de 23/12/2011, conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. O Item 5.5 do **ANEXO II** da Lei Municipal nº 280/11, de 23 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 130/13, de 02 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:-

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
5.5. Divisão de Atendimento ao Usuário		
Coordenador da Divisão de Serviço de Atendimento ao Usuário	CC-05	01
Supervisor de Saúde	CC-04	12
Coordenador de Saúde	CC-05	02
Assessor Executivo	CC-06	15

Art. 2º. O Item 4.2 do **ANEXO II** da Lei Municipal nº 280/11, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:-

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
4.2. Divisão de Recursos Humanos		
Supervisor Geral de Recursos Humanos	CC-03	01

Art. 3º. Cria o **Item 15** no **ANEXO II** da Lei Municipal nº 280/11, de 23 de dezembro de 2011, com a seguinte redação:-

ÓRGÃO/CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
15. Departamento de Ensino e Pesquisa em Saúde		
Superintendente Geral de Ensino e Pesquisa	CC-01	01
Supervisor de Núcleo de Ensino	CC-04	01

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 26/16 (projeto de lei nº. 26/16) pag. 2

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

Sala das sessões, 19 de abril de 2016.



Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 501/16
em 21/04/2016

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.